



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 019 - CD/JP - IFPB,

de 03 de agosto de 2018.

*Recomenda, Ad Referendum,"a
solicitação de alteração do Projeto Pedagógico
de Curso (PPC) do Curso Subsequente em
Instrumento Musical*

O Presidente do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Processo 23326.008072.2018-65, RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar, "Ad Referendum", a solicitação de alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Subsequente em Instrumento Musical.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR